



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Publicação 07/2019, de 04 de fevereiro de 2019, em consonância com a Lei Municipal n.º1097/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipais de Educação;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, no período de **05 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

DA CONTRATAÇÃO

3. A contratação se dará no início do ano letivo previsto para 18 de fevereiro de 2019, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e a rescisão do Contrato Temporário se dará no término do ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

NELSON JOSE GRASELLI

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 008/2019

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - 20 horas semanais

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	1º Colocado	Cidiane Aparecida de Souza	01
2 Temporária	2º Colocado	Carlos Adriano dos Santos	18

CARGO: PROFESSOR DE DANÇA - 20 horas semanais

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	1º Colocado	Luis Fernando Pereira da Silva	25

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - 10 horas semanais

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	1º Colocado	Alexandre dos Santos	30

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 horas semanais

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	1º Colocado	Newmar Ribeiro	04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS - 20 horas semanais

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	1º Colocado	Cecilia Amaro Cavalheiro	20
2 Temporária	2º Colocado	Idivana Alves	11
3 Temporária	3º Colocado	Daniela Zanella Cardoso	08
4 Temporária	4º Colocado	Lucieta Julieta Celso	19
5 Temporária	5º Colocado	Eleni Fatima Pagnussati Batista	06
6 Temporária	6º Colocado	Jessica Ferreira da Silva	03
7 Temporária	7º Colocado	Mariana de Moraes Dias	31

CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA - 10 horas semanais

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
1 Temporária	1º Colocado	Paula Michele Tavares Alnoch	26



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 008/2019

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF;
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG)
 - 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
 - 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.6 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
 - 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;
- 5) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2015) ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 6) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Saúde)
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 10) Conta bancária – “Banrisul”.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo bens a declarar;

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R\$		Valor atual em R\$
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2019.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu,, inscrito no CPF sob o número, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: () indígena () branca () preta/negra () amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato